



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3702/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição eventual e futura de material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.902.262/0001-94, Inscrição Estadual sob o nº 401.044.900.119, com sede na Avenida Fernando de Lúcio nº 35, 1ª Zona Industrial, CEP 17.203-540, município de Jaú (SP), e-mail: comercial@jofranjanau.com.br, telefones (14) 3622-6799, neste ato representada pela Sr. **Francisco Aparecido Liduenha**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17.446.975 SSP/SP e do CPF nº 092.187.178-39, residente e domiciliado na Rua Dona Djanira Werneck de Almeida e Silva nº 93, Jardim Itamarati, CEP 17.209-450, município de Jaú (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
3	3.1.1140	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EM GEL COM AÇÃO BACTERICIDA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ESPESSANTE, ÁGUA, DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE - GALÃO DE 5 LITROS.	GALÕES	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00	ABSOLUTO
7	3.1.1144	AMACIANTE PARA ROUPAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ACIDULANTE, CORANTE, FIXADOR DE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEVEMENTE CREMOSO - COR AZUL - PH 6,0 - MATÉRIA ATIVA APROXIMADAMENTE 1,0% - FRASCO COM 02 LITROS.	FRASCOS	295	R\$ 4,14	R\$ 1.221,30	LOOK LIMP
32	3.1.1169	DETERGENTE NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÕES	550	R\$ 12,98	R\$ 7.139,00	TRIEX
34	3.1.1171	DISPENSER P/ TOALHA INTERFOLHAS EM PLÁSTICO BRANCO.	UNIDADES	82	R\$ 26,00	R\$ 2.132,00	TRILHA
61	3.1.1198	LIMPA VIDROS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SURFACTANTE ANIÔNICO FLUORADO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTE, PERFUME E ÁGUA - FRASCO COM 500 ML.	FRASCOS	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	FUZETTO
106	3.1.1243	SACO DE LIXO 200 LTS PRETO - FARDOS COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO.	FARDOS	541	R\$ 37,45	R\$ 20.260,45	KID LIXO
107	3.1.1244	SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 12 MICRAS DE ESPESSURA - RESISTENTE E GROSSO.	FARDOS	854	R\$ 37,50	R\$ 32.025,00	KID LIXO

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

109	3.1.1246	SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTADO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM, CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO A, COM NO MÍNIMO 8 MICRAS DE ESPESSURA - RESISTENTE E GROSSO.	FARDOS	1224	R\$ 27,70	R\$ 33.904,80	KID LIXO
110	3.1.1247	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO A, COM NO MÍNIMO 8 MICRAS DE ESPESSURA - RESISTENTE E GROSSO.	FARDOS	1234	R\$ 27,70	R\$ 34.181,80	KID LIXO
121	3.1.1258	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA.	UNIDADES	172	R\$ 9,60	R\$ 1.651,20	DAMA

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 149.815,55 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

4.2 – Durante a vigência desta Ata, o Município não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

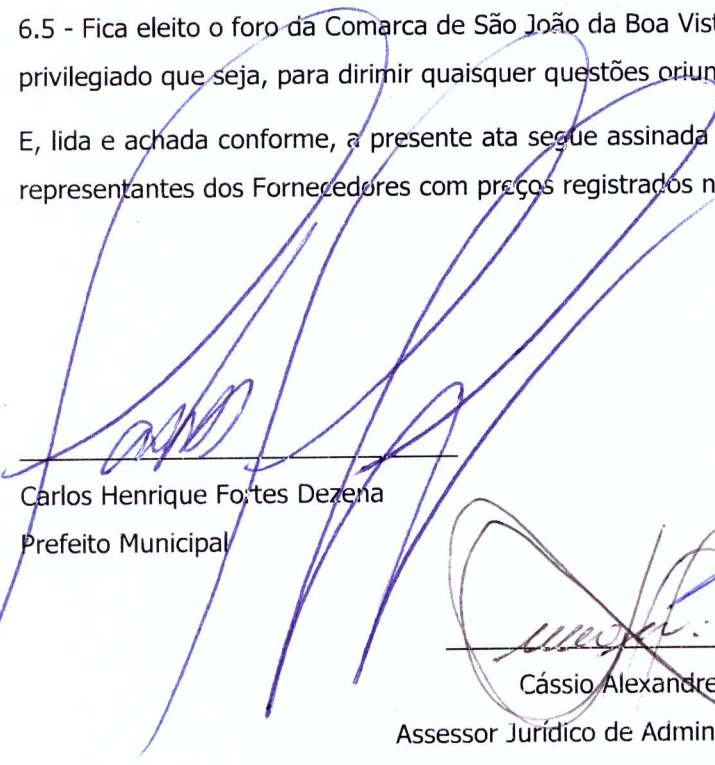
6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

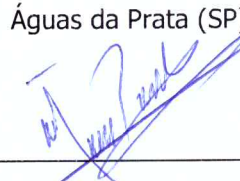
6.5 - Fica eleito o foro da Comarca de São João da Boa Vista (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

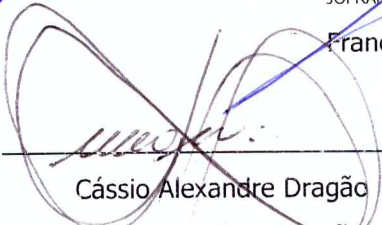
Águas da Prata (SP), 04 de março de 2020



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PRA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP
Francisco Aparecido Liduenha



Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PRA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3702/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 04 de março de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

End.

residencial: Rua Marita Nogueira nº 109, Bairro Terras do Alegre, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal: cadezena@hotmail.com

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Francisco Aparecido Liduenha

Cargo: Administrador

CPF: 092.187.178-39 RG: nº 17.446.975 SSP/SP

Data de nascimento: 07/09/1964

End. Resid.: R. Dona Djanira Werneck de Almeida e Silva nº 93, Jd. Itamarati, CEP 17.209-450, Jaú (SP)

E-mail institucional: comercial@jofranjanau.com.br

E-mail pessoal:

Telefones: (14) 36222-6799

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)